

DECISÃO Nº 282/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/10/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010681/2017-72, de acordo com o Parecer nº 219/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

aprovar a criação do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura, no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura, da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.